



## SUMÁRIO

**Resolução** **01**

RESOLUÇÃO Nº 0001/2017 01

### RESOLUÇÃO Nº 0001/2017

Acrescenta o §4º no art. 91, II, do Regimento Interno desta Casa e da outras providências.

Art. 1º Acrescenta o §4º no art. 91, II do Regimento Interno desta Casa, com a seguinte redação;

**§4º As reuniões solenes aprovadas por requerimento, pela maioria absoluta, serão presididas pelo autor do requerimento aprovado.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Veneza, 10 de maio de 2017.

ELOIR MINATTO  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretária em, 10 de maio de 2017.

DAIANA DA SILVA  
Secretária executiva

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO